

ATO NORMATIVO nº 01/2025 – PPGD-UNIVEL, de 29 de maio de 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário UNIVEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, entre os professores integrantes do corpo docente permanente do Programa, a seguinte **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, referente ao **PROCESSO SELETIVO 2025**, conforme o art. 7º do Edital nº 01/2025, do Processo Seletivo para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Univel:

Presidente – Prof. Dr. Alexandre Barbosa da Silva

Vice-presidente – Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto

Membro – Prof. Dr. Alessandro Severino Valler Zeni

Membro – Prof. Dra. Caroline de Cássia Francisco Buosi Velasco

Membro – Prof. Dra. Elizabet Leal da Silva

Membro – Prof. Dr. Paulo Roberto Pegoraro Junior

Art. 2º. Designar, entre os professores da Comissão de Seleção, a seguinte **BANCA EXAMINADORA** para o **PROCESSO SELETIVO 2025**, nos termos do art. 7º § 1º do Edital 01/2025:

Presidente – Prof. Dr. Alexandre Barbosa da Silva

Vice-presidente – Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto

Membro – Prof. Dr. Paulo Roberto Pegoraro Junior

Membro Suplente – Profª. Drª. Elizabet Leal da Silva

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 29 de maio de 2025.

PROF. DR. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA

PROF. DR. ALFREDO COPETTI NETO

Coordenação do PPGD

